



HOMOLOGAÇÃO	
D.M.	11 / 2 / 99
D.O.U.	18 / 2 / 99 Seção 2 P. 6
ATO:	PM. 237 11/2/99
D.O.U.	17 / 2 / 99 Seção 2 P. 5

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

66/677
119/99

INTERESSADO/MANTENEDORA: Grupo Integrado de Ensino Superior / Centro Integrado de Ensino Superior – Paraná/PR		UF: PR
ASSUNTO: Autorização para funcionamento do curso de Agronomia.		
RELATOR(A) CONSELHEIRO(A): Silke Weber		
PROCESSO Nº: 23000.005907/96-86 e 23001.000343/97-84		
PARECER Nº: CES 119/99	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 29-01-99

I – RELATÓRIO

O Grupo Integrado de Ensino Superior solicitou autorização para funcionamento do curso de Agronomia, a ser ministrado pelo Centro Integrado de Ensino Superior, na cidade de Campo Mourão – Paraná, com 80 (oitenta) vagas totais anuais.

O projeto foi analisado pela Comissão de Especialistas de Ensino de Ciências Agrárias, que emitiu Parecer desfavorável no que foi seguida pela Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

Em julho de 1997, a Instituição solicitou reconsideração do Parecer apresentando esclarecimentos adicionais, que motivaram tomada de posição favorável tanto da Comissão de Especialistas bem como da Câmara de Educação Superior, o que permitiu o prosseguimento de tramitação do processo.

A Comissão Verificadora designada pela Portaria nº 1676/98, que visitou a Instituição em novembro, também manifesta-se favorável à autorização para funcionamento do curso pretendido com 80 (oitenta) vagas.

II – VOTO

A Relatora acolhe o Parecer da Comissão Verificadora e manifesta-se favoravelmente à autorização para funcionamento do curso de Agronomia, a ser ministrado pelo Centro Integrado de Ensino Superior, na cidade de Campo Mourão – Paraná, com 80 (oitenta) vagas, totais anuais, distribuídas em duas turmas de até 40 (quarenta) alunos, no turno diurno.

Brasília-DF, 29 de janeiro de 1999.


Conselheira Silke Weber Relatora

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto da Relatora.

Sala das Sessões, 29 de janeiro de 1999.


p/ Conselheiros Hésio de Albuquerque Cordeiro - Presidente


Roberto Cláudio Frota Bezerra - Vice-Presidente

119/99 127

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE ANÁLISE TÉCNICA

RELATÓRIO/SESu/COTEC N° 036 /99

Processos n°s : 23000.005907/96-86 e 23001.000343/97-84
Interessada : GRUPO INTEGRADO DE ENSINO SUPERIOR
CGC : 78.197.993/0001-20
Assunto : Autorização para funcionamento do curso de Agronomia, a ser ministrado pelo Centro Integrado de Ensino Superior, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná.

I - HISTÓRICO

O Grupo Integrado de Ensino Superior solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial 181/96, autorização para funcionamento do curso de Agronomia, a ser ministrado pelo Centro Integrado de Ensino Superior, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, com 80 (oitenta) vagas totais anuais.

O projeto do curso foi avaliado pela Comissão de Especialistas de Ensino de Ciências Agrárias que, pelo Parecer DEPESES/SESu n° 420/97, se manifestou desfavorável à sua aprovação, atribuindo-lhe o conceito C.

A Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, pelo Parecer n° 235/97 de 05 de maio de 1997, manifestou-se contrária à aprovação do projeto do curso.

A mantenedora protocolizou em 18 de julho de 1997, o processo de n° 23001.000343/97-84, solicitando reconsideração do Parecer n° 235/97 CES/CNE.

As informações encaminhadas foram avaliadas pela CEE de Ciências Agrárias, Parecer n° 3.812/97 que se manifestou favorável ao prosseguimento da tramitação do processo. O recurso apresentado pela Instituição foi submetido à apreciação do Conselho Pleno do Conselho Nacional de Educação, sendo acolhido pelo Parecer n° 01/98.

Para averiguar a existência de condições para o funcionamento do curso, a SESu/MEC designou a Comissão de Verificação, Portaria n° 1.676 de 29 de outubro 1998, constituída pelos professores Rildo Sartori Barbosa Coelho da Universidade Federal Rural de Pernambuco, Paulo Leonel Libarol da Universidade de São Paulo e a Técnica em Assuntos Educacionais, Marilene Lourenço da extinta Delegacia do Ministério da Educação e do Desporto, no Estado do Paraná.

Os trabalhos de verificação foram concluídos no dia 06 de novembro de 1998 e a Comissão Verificadora apresentou relatório com Parecer favorável à autorização para funcionamento do curso de proposto, com 80 (oitenta) vagas totais anuais.

II - MÉRITO

A Comissão Verificadora atribuiu o conceito global **B** às condições iniciais de oferta do curso. Sugeriu alterações na grade curricular, acatadas pela Instituição.

A Mantenedora firmou Contrato de Comodato com o Grupo Educacional Integrado S/C LTDA., para abrigar o curso de Agronomia em suas instalações, pelo prazo de seis anos, com direito a prorrogação.

Esta Secretaria recomenda a alteração da denominação da Mantida, uma vez que a expressão Centro não se adequa à legislação em vigor.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Verificadora;

B - Corpo docente;

C - Grade curricular.

III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Verificadora, que se manifestou favorável à autorização para funcionamento do curso de Agronomia, a ser ministrado pelo Centro Integrado de Ensino Superior, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, mantido pelo Grupo Integrado de Ensino Superior, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, distribuídas em duas turmas de até 40 alunos, no turno diurno. Recomenda-se a alteração da denominação da Mantida em atendimento à legislação vigente.

À consideração superior.

Brasília, 21 de janeiro 1999.

Cid Gesteira
CID GESTEIRA

Gerente de Projetos/DEPES/SESu

Luz Roberto Liza Curi
LUIZ ROBERTO LIZA CURTI

Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.005907/96-86 e 23001.000343/97-84

Instituição: CENTRO INTEGRADO DE ENSINO SUPERIOR

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Agronomia	Grupo Integrado de Ensino Superior	80	Diurno	Anual	4.312 h/a	05 anos	08 anos

* Integralização Curricular

A.2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Area do conhecimento	Totais
Doutores	Ciências Agronômicas, Ciências Biológicas	02
Mestres	Agronomia (2), Zootécnica, Ciências Ambientais, Ciências Biológicas	05
Especialistas	Engenharia Química, Filosofia	02
Graduados	Arquitetura e Urbanismo	01
TOTAL		10
Regime de Trabalho: 05 professores trabalharão em regime de tempo parcial, 03 professores trabalharão em regime de tempo integral, 02 professores trabalharão com dedicação exclusiva.		

A.3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS (condições gerais)

A EIS informou que as instalações apresentam 13 salas de aula com capacidade para 70 alunos cada uma, 02 laboratórios, biblioteca, sala de vídeo mobiliada, 04 salas de aula de reforço e estudos, anfiteatro, 04 almocharifados, 01 cantina, 01 sala para professores mobiliada, 01 ginásio de esportes com cancha polivalente, 01 campo de futebol, 02 alojamentos e diversas salas para Administração. A Comissão Verificadora atribuiu conceito A à infra-estrutura física.

LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

O laboratório de Física/Química/Biologia possui uma área de 81 m², equipado com prateleiras laterais, mesas, cocho, balanças, 04 microscópios, 02 esqueletos e vidrarias; o laboratório de Informática, também, possui uma área de 81 m² e possui 30 microcomputadores, 05 impressoras, sistema operacional Windows e MS-DOS, UMA REDE Novel, um estabilizador de rede, 06 No-bresk, 60 cadeiras, 02 quadros, 01 armário e 01 mesa com gavetas. Há um projeto de ampliação do laboratório de Informática, que terá uma área de 104,60 m² e equipamentos de informática. A IES pretende instalar outros laboratórios durante o desenvolvimento do curso proposto, uma vez que a mesma possui uma área de 3.000 m² destinados à ampliação.

BIBLIOTECA

A IES informou que o acervo bibliográfico possui, atualmente, 4.431 títulos e 6.3832 exemplares. Há previsão de ampliação do acervo. A IES possui três convênios firmados para uso de bibliotecas no Município. Consta em anexo relação de fitas de vídeo, sendo 372 títulos e 383 exemplares. A IES informou que o plano de informatização da biblioteca prevê a sua ampliação completa, ao final de 03 anos. A biblioteca estará ligada em rede aos sistemas de serviços de intercâmbio de bibliotecas, como o COMUT, FGV, e outras. A Comissão Verificadora atribuiu conceito A ao item biblioteca.

RELAÇÃO DO CORPO DOCENTE DE AGRONOMIA

Nome do Docente	Disciplina	Graduação	Pós Graduação	Área de Concentração	Carga Horária
César Pereira	Matemática	Licenciatura em Matemática	Mestre em Agronomia	Estatística e Experimentação Agronômica	40 h/a
Edson Roberto Rodrigues	Física	Engenharia Química	Especialista em Engenharia Química	Controle de Poluição	20 h/a
Márcia Aparecida Andreazzi	Química, Bioquímica e Biofísica	Zootecnia	Mestre em Ciências Biológicas	Histofisiologia da Nutrição Animal	30 h/a
Paula Toshimi Matumoto Pinto	Citologia e Genética	Agronomia	Doutora em Ciências Agrônomicas	Microbiologia e Bioquímica do Solo	Dedicação Exclusiva
Andréa Carla Krambeck da Silva Santos	Anatomia, Morfologia e Sistemática Vegetal	Agronomia	Mestre em Agronomia	Fitopatologia	40 h/a
Cleuza Proetty Yurassek	Ciências Humanas e Sociais	Estudos Sociais Pedagogia e História	Especialização em Filosofia	Filosofia	Dedicação Exclusiva
José Carlos de Araújo	Zoologia Geral	Ciências Biológicas	Doutor em Ciências Biológicas	Anatomia	40 h/a
Thelma Cristina S. Leggi	Zoologia Geral	Zootecnia	Mestre em Zootecnia	Produção Animal	30 h/a
Sonia Maria Pessa de Oliveira	Desenho Técnico e Arquitetônico	Arquitetura e Urbanismo	Não Tem	-	22 h/a
Rosilene Luciana Delariva	Ciências do Ambiente	Ciências Biológicas	Mestre em Ciências Ambientais	Ecologia de Ambientes Aquáticos Continentais	22 h/a

ANEXO 01**PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO CURRICULAR****PROPOSTA DO CURRÍCULO PLENO****1ª SÉRIE**

DISCIPLINA	C/H/SEM	C/H/ANUAL
Matemática	02	72
Física	02	72
Química, Bioquímica e Biofísica	04	144
Citologia e Genética	03	108
Ciências Humanas e Sociais	02	72
Zoologia Geral	04	144
Desenho Técnico e Arquitetônico	02	72
Anatomia, Morfologia e Sistemática Vegetal	03	108
Ciências do Ambiente	02	72
TOTAL DA 1ª SÉRIE	24	864

2ª SÉRIE

DISCIPLINA	C/H/SEM	C/H/ANUAL
Estatística e Experimentação	02	72
Computação na Agricultura	02	72
Microbiologia Agrícola	03	108
Solos I	03	108
Topografia	02	72
Meteorologia e Climatologia	02	72
Nutrição Animal	02	72
Química Analítica	02	72
Fisiologia Vegetal	03	108
Métodos e Técnicas de Pesquisa	02	72
TOTAL DA 2ª SÉRIE	23	828

3ª SÉRIE

DISCIPLINA	C/H/SEM	C/H/ANUAL
Solos II (Fertilidade dos Solos, Adubos e Adubação)	04	144
Mecanização Agrícola	03	108
Controle de Plantas Daninhas	02	72
Fotogrametria e Fotointerpretação	02	72
Construções Rurais	02	72
Fitopatologia	03	108
Entomologia e Pragas das Plantas Cultivadas	03	108
Nutrição Mineral das Plantas	02	72
Zootecnia I (Produção de ruminantes)	02	72
TOTAL DA 3ª SÉRIE	23	828

13-77

4ª SÉRIE

DISCIPLINA	C/H/SEM	C/H/ANUAL
Fitotecnia I (Agricultura Geral e Culturas)	06	216
Zootecnia II (Produção de Monogástricos)	02	72
Recursos Naturais Renováveis	02	72
Tecnologia de Produtos Agropecuários	04	144
Tecnologia e Produção de Sementes	02	72
Agrostologia (forragicultura)	02	72
Economia e Administração Rural	02	72
Sociologia e Extensão Rural	03	108
Classificação, Manejo e Conservação de Solos	02	72
TOTAL DA 4ª SÉRIE	25	900

5ª SÉRIE

DISCIPLINA	C/H/SEM	C/H/ANUAL
Melhoramento de Plantas	02	72
Irrigação e Drenagem	03	108
Silvicultura	02	72
Paisagismo e Plantas Ornamentais	02	72
Plantas Medicinais e Aromáticas	02	72
Comércio e Cooperativismo	02	72
Fitotecnia II (Horticultura e Olericultura)	04	144
*Estágio Supervisionado	02	72
TOTAL DA 5ª SÉRIE	19	684

RESUMO:

TOTAL GERAL	114	4104
*Estágio Supervisionado	---	208
TOTAL GERAL DO CURSO	114	4312

*Estágio Supervisionado: Durante a 5ª série, serão feitas reuniões com o professor de turma da disciplina e os alunos que cursam o estágio supervisionado para se trocar idéias e experiências.

**Estágios Extracurriculares de 180 hora/anual, carga horária obrigatória a ser cumprida durante o curso.

CARGA HORÁRIA POR CICLO

*Carga horária: 4312 h/a total do curso, distribuídas da seguinte forma:

1ª série – 864 h/a

2ª série – 828 h/a

3ª série – 828 h/a

4ª série – 900 h/a

5ª série – 684 h/a

Estágio supervisionado – 208 h/a

Atividades Acadêmicas Complementares do Curso – 180h/a.